

OFI.NII.042018.2804
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CTFlor)

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 011	436/2018- 87
Nº. SEI	_____
Recebido em:	20/4/2018
Assinatura	<i>Farcia</i>

Belo Horizonte, 19 de abril de 2018

Ao
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – CBH-DOCE
A/C: SR. LEONARDO DEPTULSKI
PRESIDENTE
Rua Afonso Pena, 2590 – Centro
Governador Valadares – MG
CEP: 35.010-000

C/C
COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF
A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

C/C
CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CTFLOR
A/C: ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

REF.: *Solicitação de envio da localização das áreas com as nascentes a serem recuperadas no "ano 3".*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção ao cumprimento da Clausula 163 do TTAC, solicitar o envio da localização das áreas com as nascentes a serem recuperadas no "ano 3", conforme justificativa abaixo.

Considerando que a referida clausula determina, a título compensatório, recuperar 5.000 (cinco mil) nascentes, a serem definidas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Doce (CBH-Doce), com a recuperação de 500 (quinhentas) nascentes por ano. Entende-se por ano, neste caso, o período entre 02 de março a 01 de março do ano subsequente, data marco de assinatura do TTAC no ano de 2016.

Considerando que para recuperar nascentes uma das principais estratégias é o plantio de mudas de espécies florestais nativas e para isso o protagonismo do produtor de mudas e as árvores matrizes são indispensáveis, porém, para que esta relação possa produzir bons frutos é necessário considerar o requisito tempo, já que a colheita de sementes é restrita à época reprodutiva das espécies, este evento fenológico se manifesta devido a condições mesológicas que variam a cada ciclo, podendo fazer com que a espécies tenham intervalos descontínuos de reprodução, ou mesmo safras com baixa quantidade de propágulos.

Considerando que para a coleta de sementes com variabilidade genética, diversidade florística, nativas da Bacia do Rio Doce é necessário um grande esforço cujo requisito principal é o fator tempo, pois, os produtores precisam se prepararem desde a coleta de sementes, até a produção das mudas, fator o qual depende de pelo menos seis meses para percorrer todos os processos desde a germinação das sementes até a rustificação das mudas.

Considerando que um dos vieses da Fundação Renova é o estímulo da cadeia produtiva de sementes e mudas florestais na Bacia do Rio Doce, uma das estratégias para essa proposta é pulverizar a compra de mudas entre os viveiros próximos às regiões contempladas.

Considerando que o processo de mobilização do ano 02 evidenciou algumas situações que o período das chuvas acarreta e que podem atrapalhar a participação dos produtores rurais às reuniões coletivas e individuais de

chamamento, como a piora das condições das estradas rurais, bem como o próprio mau tempo e, também, pela competição entre as atividades do programa com o aumento das atividades produtivas nas propriedades rurais.

Considerando dar maior segurança e transparência para o processo, foi elaborado o modelo operativo para o chamamento e mobilização de produtores rurais.

Considerando que este modelo operativo foi amplamente discutido com todos os envolvidos e garantiu a participação e o empoderamento de todas as partes interessadas e que foram necessários mais de 6 meses para a elaboração e aprovações da metodologia até a efetiva assinatura do protocolo de consentimento com o produtor rural.

Considerando que os trabalhos de mobilização, engajamento e seleção de produtores foi inclusivo e transparente, pois envolveu todas as partes interessadas no processo, desde representantes do poder público, como a sociedade civil organizada.

Considerando que para o próximo período de mobilização não haverá a necessidade de criação de nova metodologia, apenas algumas revisões, e que a Fundação Renova vem estruturando e consolidando seus processos, estima-se que para o ano 3 haverá a necessidade de no mínimo 3 meses para o cumprimento das fases de Mobilização, Seleção e Consentimento.

Considerando todo o exposto acima e com o propósito de protegermos as nascentes do "ano 3" até a data de dois de março de 2019, solicitamos, respeitosamente, se possível, que as áreas para a recuperação sejam deliberadas até a data de 18 de maio de 2018.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

LUCAS DE OLIVEIRA SCARASCIA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS